

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 7/9/2022 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homólogo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Concurso TB-S-22-27 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
TB-S-22-27	Agência Piaget para o Desenvolvimento	DGS-S-22-27-1	Não Vale TB II	68,28% - 2,05	€ 34 916,44

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Tuberculose.

Da análise técnica da candidatura destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção proposta no concurso; a experiência técnica da coordenadora, adequada às funções; a preocupação em efetuar um enquadramento que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir baseado em dados relativos à população alvo/área geográfica; a caracterização do grupo alvo, ainda que apenas do ponto de vista qualitativo; a formulação de objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis; o planeamento de ações que permitem atingir os objetivos propostos no tempo de vigência da intervenção; as atividades são descritas de forma clara e precisa, contendo toda a informação necessária à compreensão do seu funcionamento; a adequação das ações ao grupo alvo e ao contexto; um plano de monitorização e de avaliação com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; custos apresentados adequados em todas as rubricas; a apresentação de uma proposta de cofinanciamento nos termos do Aviso de Abertura; os valores de remuneração da equipa solicitados estão de acordo com o estabelecido regulamentarmente; a apresentação de um montante de investimento global adequado no que concerne à relação custo-benefício.

Por sua vez, evidenciam-se algumas lacunas, a saber: uma Equipa Técnica pouco experiente, sendo que, relativamente às duas pessoas Licenciadas em Ciências Psicológicas que pretendem recrutar para funções técnicas de RRMD, não é apresentado sequer um Perfil específico das respetivas funções, e o Enfermeiro não evidencia no seu Curriculum Vitae experiência no domínio da tuberculose; esta inconsistência na Equipa e a insuficiência de deslocações aos locais de intervenção (2xsemana) repercutem-se no potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; não é apresentada uma proposta de sustentabilidade; estão previstas parcerias com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão devidamente documentados; não é um projeto com natureza inovadora.

Assim e face ao exposto, em síntese, a candidatura dá uma resposta considerável aos requisitos do concurso, alcançando uma pontuação suficiente para ser aprovada (68,28% - 2,05).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 5 de dezembro de 2022

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Isabel Carvalho

Membro Efetivo



Marta Gomes